



**ATA DA REUNIÃO DE
VINTE NOVE DE ABRIL DE 2025**

-----No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Góis, sob a presidência do senhor António Rui de Sousa Godinho Sampaio, na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: José Alberto Domingos Rodrigues, Nuno Miguel Martins Bandeira, Paulo Manuel Nogueira Santos e Bárbara Patrícia Correia Serra. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto. -----

-----Seguidamente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.-----

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1. – FALTAS -----

1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – PÚBLICO-----

3 – ORDEM DO DIA -----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

3.2 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE GÓIS/CONDICIONAMENTO DE ATENDIMENTO -----

3.3 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL/RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO DE 2025/EMIÇÃO DE PARECER -----

3.4 – CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS/VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2025/EMIÇÃO DE PARECER-----

3.5 – CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ/PASSEIO TURÍSTICO DE MOTAS E MOTORIZADAS/EMIÇÃO DE PARECER-----

3.6 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA/ LICENCIAMENTO 3ª PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL -----

3.7 – CLUBE DE PRATICANTES MONDEGO ULTRA TRAIL/ PROVA DESPORTIVA AXTRAIL/RATIFICAÇÃO---

3.8 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO-----

3.9 – LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/PROCESSO Nº 2025/450.10.213/2-----	
3.10 – PEDIDO DE PAGAMENTO PRESTACIONAL/PROCESSO Nº 2024/500.30.001/45-----	
3.11 – TARIFA ESPECIAL/ PROCESSO Nº 2025/300.10.002/4-----	
3.12 – TARIFA ESPECIAL/ PROCESSO Nº 2025/300.10.002/6-----	
3.13 – TARIFA ESPECIAL/ PROCESSO Nº 2025/300.10.002/7-----	
3.14 – TARIFA ESPECIAL/ PROCESSO Nº 2025/300.10.002/8-----	
3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/28-----	
3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/52-----	
3.17 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/56-----	
3.18 – HASTA PUBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA MATA DA OITAVA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS/MINUTA DE CONTRATO/CORREÇÃO-----	
3.19 – CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE GÓIS/REVISÃO-----	
3.20 – NORMA DE CONTROLO INTERNO/DISPONIBILIDADE EM CAIXA-----	
3.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES -----	
3.21.1 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----	
3.21.2 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----	
3.21.3 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----	
3.21.4 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----	
3.21.5 – Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã-----	
3.21.6 – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra-----	
3.22 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----	
3.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----	
4 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----	
1 – ANTES DA ORDEM DO DIA -----	
1.1 – FALTAS – O senhor Presidente informou que o senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, não iria estar presente na reunião, integrando na presente reunião a bancada do PS o senhor Paulo Manuel Nogueira Santos, nos termos do artigo 78º da Lei nº 169/99, de 18 setembro, na sua atual redação, considerando a sua falta justificada.-----	
1.2 – INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – O senhor Presidente iniciou a sua intervenção fazendo alusão aos constrangimentos tidos, no dia de ontem, por força do apagão que se fez sentir em todo o País. Tratou-se de uma situação que ocorreu no período da manhã, estando a	

sua pessoa em Coimbra na cerimónia de assinatura do Protocolo de Implementação do Referencial de Educação para a Segurança, Defesa e Paz com o Ministério da Defesa Nacional, sessão que contou com a presença do Ministro da Defesa Nacional, Nuno Melo, da Ministra da Juventude e Modernização, Margarida Balseiro Lopes, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Alexandre Cristo e da Secretária de Estado da Defesa Nacional, Ana Isabel Xavier, sendo que durante a mesma deu-se a falha de energia elétrica, tendo efetivamente sido tomados procedimentos para que a assinatura do protocolo corresse em moldes diferentes para que os Presidentes das Câmaras Municipais, ali presentes, pudessem deslocar-se aos seus municípios no sentido de tomarem medidas face à situação que se vivia. Nesse sentido, informou de que foi realizada reunião nos Paços do Município, pelas 14.30 horas, a qual contou com a presença do senhor Comandante dos Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, o senhor Comandante da GNR, a Proteção Civil da Câmara Municipal, a senhora Enf.^a Isabel Afonso em representação do Centro de Saúde de Góis, o Encarregado dos Serviços Externos, sendo que previamente efetuou uma reunião com o responsável da APIN, no nosso concelho, no sentido de se aperceber quais eram os constrangimentos com que nos poderíamos vir a deparar em função da falha de energia que se verificava. Na reunião com as referidas entidades foram abordados os diversos constrangimentos que surgiram nomeadamente ao nível das comunicações, sendo que posteriormente no briefing feito, no período noturno, após este incidente, foi a questão que foi reportada que mais impacto teve em todos os serviços. Caso se verificasse a falha de energia por muito mais tempo poderia efetivamente vir a verificar-se a falta de abastecimento na rede pública de abastecimento de água, facto que não veio a acontecer, tendo sido também acautelada a questão dos combustíveis, sendo que no caso da Câmara Municipal foi tomada a medida de parar todas as viaturas para que pudessem funcionar em situações de emergência, em virtude de a informação sobre os postos de combustíveis é que estes se encontrariam encerrados, uma vez que os geradores existentes teriam que ser disponibilizados para funcionamento das unidades hospitalares. Foi também verificado as questões relacionadas com o funcionamento das IPSS'S concelhias, tendo estas sido auscultadas, não havendo constrangimentos de maior impacto, apenas foi solicitado apoio no Centro Social Rocha Barros para deslocação de alguns idosos para o 1º andar da instituição. Sobre todas as questões abordadas em reunião foram tomadas, no imediato, as medidas necessárias no sentido de não

existir qualquer impacto negativo facto que se conseguiu, tendo apresentado um especial agradecimento às autoridades do nosso concelho que estiveram envolvidas, assim como à Proteção Civil, aos trabalhadores da Câmara Municipal, salientando o papel das Técnicas de Ação Social, bem como todos quantos estiveram envolvidos nas operações das medidas que foram necessárias tomar. Mais informou que, no dia de hoje, as Técnicas do Serviço da Ação Social irão percorrer o concelho, fazendo visitas às IPSS's, no sentido de se aperceberem sobre a existência de situações em que poderá ser necessário tomar alguma medida especial para evitar algum tipo de constrangimento. Em relação à eletricidade informou ter sido reposta em todas as freguesias sendo que durante o briefing foi-nos informado a existência de uma ou outra aldeia ainda não ter em funcionamento a rede elétrica, sendo que em contacto com a E-Redes a informação prestada é que esta situação estaria a ser reposta por fases, tendo esta sido totalmente restabelecida, sendo que presentemente não haverá qualquer problema nesta área. Concluiu, referindo que a situação vivida irá obrigar-nos a fazer uma abordagem diferente pelo impacto sentido a vários níveis acreditando que em função do momento vivido a nível nacional irão ser tomadas medidas pelo governo para evitar que algumas situações verificadas se possam vir a repetir.-----

-----Relativamente a algumas questões abordadas em sede do Executivo, pelos senhores Vereadores, referiu que em relação às placas identificativas do Parque de Autocaravanas de Ponte do Sótão, assunto abordado pelo senhor Vereador Graciano Antunes Rodrigues, informou que no dia 03.04.25, foi feita a requisição para aquisição destas pelo que, oportunamente, serão colocadas. Sobre o custo da pavimentação em Ponte do Sótão informou que no dia de ontem o assunto era para lhe ser entregue, porém devido à falta de eletricidade não foi possível, pelo que na próxima reunião da Câmara Municipal será o documento facultado. Sobre o assunto relativo à questão de Amioso do Senhor informou estar em falta o parecer jurídico pelo facto de ter sido requerida uma certidão de teor da inscrição matricial à Conservatória para perceber em termos registais em função da escritura de usucapião que foi feita qual a situação do prédio antes dessa mesma escritura para poder elaborar o parecer devidamente sustentado e fundamentado para se poder tomar uma decisão sobre o assunto. -----

-----Relativamente ao novo sistema intermunicipal de transportes da região de Coimbra, o SIT – Sistema Intermunicipal de Transportes, referiu que, no dia 14.04.25, foi este apresentado o qual



resulta de uma concessão de transportes de passageiros por modo rodoviário para os 19 Municípios da CIM RC e regiões vizinhas, sendo a operação operacionalizada pela empresa Busway através de linhas de serviço público regionais, intermunicipais e municipais em simultâneo com o passe intermodal e o sistema de mobilidade do Mondego Metro Bus entre Serpins e a portagem em Coimbra. Referiu que este sistema deveria iniciar-se no dia 01 de julho, mas caso não se inicie está previsto operar a 01 de agosto. Mais referiu que a empresa Busway Coimbra S.A. é subsidiária do Grupo Israelita Aififi, vencedora do concurso público internacional. Esta nova rede de transportes terá novas linhas intermunicipais, municipais e inter-regionais pretendendo-se que neste território, que vai da serra ao mar, crie alguma homogeneidade em função daquilo que é o acesso à rede de transportes. Referiu ainda que este assunto mereceu o visto do Tribunal de Contas, estando, no preciso momento, num período de transição dos atuais operadores com quem existem contratos de transportes, a Transdev, para a nova operadora, fruto das questões legais. O contrato tem a durabilidade de cinco anos, havendo a possibilidade de prorrogação do mesmo até dois anos, tendo o custo associado de sete milhões de euros anuais, sendo que irá operar em duzentas e dez linhas numa rede que foi reforçada e otimizada com o fim de serviços que presentemente são assegurados com o transporte a pedido, o projeto SIT-Flexi da CIM RC, tendo o mesmo merecido distinção no nosso concelho pelo facto de ter uma procura crescente. O SIT-Metropolitano irá ser implementado no território da CIM RC com duzentos e quarenta autocarros, setenta e sete dos quais irão ser novos, percorrendo mais de seis milhões de quilómetros anuais, no total de quatro mil e oitocentas paragens, contanto com mil novecentos e quarenta horários diários, sendo a informação ao público sobre a circulação dos autocarros em tempo real através de painéis ou de outros interfaces. Futuramente os utilizadores poderão utilizar um único bilhete neste sistema intermunicipal, assim como no sistema mobilidade do Mondego e nos transportes urbanos de Coimbra. Esta concessão foi distribuída em três lotes, sendo que o lote três agrega as linhas de Coimbra, Arganil, Góis, Lousã, Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Tábua, Vila Nova de Poiares e ligações entre Tábua e Santa Comba Dão à CIM Dão Lafões e também ligações à CIM Beiras e Serra da Estrela. Todas as viaturas terão internet gratuita, ar condicionado e painéis com informação assim como tecnologia de georreferência, ou seja, irão operar no modo tipo “UBER” sendo sempre possível ao utilizador, através do telemóvel, monitorizar o trajeto do autocarro e

o tempo de espera. De acordo com a informação prestada parece-nos que este será um sistema que irá melhorar substancialmente a disponibilidade em termos de transportes no nosso território. -----

-----Relativamente às comemorações do 51º Aniversário do 25 de abril referiu que as cerimónias decorreram de uma forma que honrou a todos quantos estão envolvidos politicamente no nosso concelho tendo em conta a forma mais recatada que a comemoração desta efeméride teve por força das circunstâncias. respeitando o período de luto nacional.-----

-----Relativamente à 27ª edição da Feira do Livro referiu que a mesma se encontra a decorrer desde o dia 24 de abril até ao dia 01 de maio, tendo uma oferta de mais de cinco mil livros, com temáticas bastante diversificadas de várias editoras, sendo uma mais-valia em termos culturais de oferta de livros no nosso território, a par com o vasto Programa direcionado às várias faixas etárias. De 17 a 20 de abril decorreu mais uma edição da "Páscoa de Sabores" onde foi lançado o 1º desafio de "Trutas à Moda do Ceira" felicitando os três Restaurantes e uma Associação pela participação neste desafio, tendo vencido a Lousitânea que apresentou a iguaria de croquetes de truta com maionese de castanha pilada, filetes de truta e truta gratinada, tendo tido a oportunidade de degustar um pouco de cada prato, felicitando quem os confeccionou tendo sido lançado o repto destes integrarem os menus para quem nos procura, para que em termos gastronómicos possa disfrutar de um prato diferente. -----

-----Relativamente a ações de formação no concelho referiu que em função da parceria com a Associação Empresarial da Serra da Lousã e também como a Autoridade das Condições do Trabalho irá ser levada a efeito uma sessão de esclarecimento, no dia 08.05.25, na Casa da Cultura de Góis, a qual incide sob a formação contínua no Código do Trabalho e também a Contratação de Trabalhadores Estrangeiros, sendo duas temáticas pertinentes em função de algumas necessidades que certas empresas vão manifestando e da oferta de trabalho existente e muitas destas recrutam trabalhadores estrangeiros e também naturalmente com o código de trabalho que deverá estar sempre presente na atividade das empresas. -----

-----Relativamente à Campanha de Esterilização Gratuita de Animais de Companhia, promovida pela Câmara Municipal, informou que, de 01 a 31 de maio de 2025, irá decorrer uma nova ação, sendo as intervenções cirúrgicas efetuadas em Centro de Atendimento Médico-Veterinário da Região. A esterilização de cães e gatos é comparticipada a 100% pela Autarquia, assumindo ainda

o Município de Góis os restantes custos, incluindo a vacinação antirrábica obrigatória (cães), a identificação eletrónica (microchip) do animal e o registo na base de dados SIAC. Esta campanha de esterilização abrange apenas os Munícipes com residência no Concelho de Góis. A inscrição para a campanha de esterilização é efetuada através do preenchimento do documento disponível no Balcão Único na Câmara Municipal de Góis, nas Juntas/União de Freguesia do Concelho e em www.cm-gois.pt, devendo posteriormente ser enviado para o endereço de e-mail: correio@cm-gois.pt, aguardando o posterior contacto do Centro de Atendimento Médico-Veterinário para marcação da cirurgia.-----

-----Relativamente aos danos provocados pela tempestade Martinho, em março, informou que resultou desta a danificação de duas torres do sistema integrado de videovigilância para a prevenção de incêndios florestais, localizadas no Cabeço da Ortiga em Lousã e no Alto do Vieiro, tendo estas sido implementadas no nosso território e que têm um raio de ação muito grande, sendo que no caderno de encargos não resulta que este tipo de danos caiba ao adjudicatário reparar, mas sim aos Municípios que delas beneficiam. Informou que o tempo previsto para a reparação destes dois equipamentos previa prolongar-se para a época de maior risco de incêndio rural, ou seja, as mesmas não iriam estar operacionais, pelo que face à área abrangida, Arganil, Coimbra, Góis, Lousã Miranda do Corvo, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Penacova, Penela, Tábua e Vila Nova de Poiares, bem como à premência de ter este equipamento em funcionamento, informou que em sede do CI da CIM RC foi deliberado a abertura de procedimento concursal para a sua reparação imediata cabendo a cada município comparticipar com o montante de cento e dezanove mil euros, acrescido de IVA. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos iniciou a sua intervenção fazendo referência à obra, cujos alguns trabalhos já se encontram a ser realizados, na estrada do Linteiro, freguesia de Vila Nova do Ceira, questionando sobre a previsão do término da intervenção que ainda falta realizar no piso desta. Aproximando-se a época balnear referiu que anualmente são atribuídas bandeiras às nossas Praias Fluviais pelo que questionou sobre a possibilidade de se manterem as anteriormente atribuídas ou até mesmo sobre a probabilidade de sermos novamente galardoados com as bandeiras que nos foram retiradas. Ainda sobre as praias questionou o ponto de situação da edificação da piscina na Praia

Fluvial das Canaveias, sendo uma outra situação a questão dos grelhadores onde foram plantadas árvores para sombrear o local tendo, na sua ótica, sido uma boa opção, pelo que para tornar este espaço ainda mais atrativo lançou o repto de colocação de um passadiço entre a ponte velha de Vila Nova do Ceira e esta zona balnear pelo facto de todos os terrenos serem propriedade da Câmara Municipal, desconhecendo a existência de algum projeto para toda área adquirida. Sobre outros projetos municipais questionou o ponto de situação do projeto da Casa da Natureza, questionando se se irá manter o projeto apresentado na legislatura do Partido Socialista ou se se enveredou por um outro projeto. Sobre o Parque da Monteiro – Ciclo das Trutas referiu ter sido um projeto conseguido entendendo estar em falta um aquário para que os visitantes possam ver as trutas uma vez que nos tanques ali existentes a sua visualização não é de todo fácil. -----

-----Por último, endereçou felicitações à organização das comemorações do 51º Aniversário do 25 de abril, embora na sua opinião, e também dos partidos de esquerda, os festejos deveriam ser mantidos nos moldes dos anos anteriores. No entanto, saudou o alinhamento dos líderes de bancada e restantes oradores no sentido dos valores da democracia e da liberdade, sendo os valores de abril que nos regem e deverão ser sentidos e vividos diariamente reforçando com um “Viva a Liberdade!”.-----

-----O senhor Presidente relativamente às obras na estrada do Linteiro referiu que a breve trecho irão ser concluídas pois a Câmara Municipal alugou duas máquinas para que os trabalhos possam ser efetuados o mais rápido possível não tendo uma data definitiva para a sua conclusão. Em relação às bandeiras das Praias Fluviais referiu que perspetiva-se a recuperação da bandeira azul na Praia Fluvial de Alvares sendo que na Praia Fluvial das Canaveias em função da situação existente dificilmente será possível, porém para que esta questão possa vir a ser ultrapassada foi lançado o procedimento de contratação para intervir na zona dos Carvalhais em termos de saneamento, tendo a APIN lançado esse mesmo procedimento, estando na fase de apresentação de propostas, pelo que assim que este procedimento estiver concluído iniciar-se-ão as obras. Em relação à piscina da Praia das Canaveias e zona envolvente referiu que o projeto se encontra em fase de conclusão nos serviços da DGUPA. Sobre os grelhadores referiu que naturalmente foram plantadas no local árvores para sombrear esta zona, porém, presentemente, não tem informação para complementar, se, se pretende colocar um outro tipo de equipamento no local. Quanto à sugestão de colocação de um passadiço nesta zona balnear referiu ser uma possibilidade a ser

equacionada sendo que as propriedades adquiridas tiveram como intenção aumentar o espaço para que as pessoas não estejam tão concentradas, devendo previamente ser feito um estudo face aos terrenos adquiridos. Em relação ao projeto da Casa da Natureza informou ter sido apresentada candidatura ao Turismo de Portugal, salientando de que não irá avançar com o projeto anterior por ser bastante dispendioso, não lhe retirando o mérito em termos visuais, contudo podemos alcançar os mesmos objetivos com um projeto um pouco menos dispendioso, sendo que, no caso concreto, o projeto inclui também o Parque do Cerejal e a levada, estando este pequeno curso associado à questão das trutas, ou seja, para ser apresentada candidatura teve que ter um enquadramento global. Em relação ao Parque da Monteiro-Ciclo das Trutas referiu comungar das palavras proferidas pois quem desejar visualizar as trutas terá que proceder ao levantamento das tampas dos tanques ali existentes não sendo este procedimento eficaz, sendo intenção da Câmara Municipal a construção de um tanque similar aos existentes noutros locais, para que os visitantes possam ter um contacto visual direto com esta espécie.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu associar-se às comemorações do 25 de abril, cerimónia um pouco mais contida face aos dias de luto nacional pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco, porém não deixámos de comemorar os valores de abril. Associou-se também à 27ª edição da Feira do Livro, a qual já teve oportunidade de visitar, tendo um vasto programa dirigido a todas as faixas etárias, solicitando que ao fim deste certame lhe seja facultado o número de visitantes, realçando a colaboração que esta tem tido, ao longo dos anos, com o Agrupamento de Escolas de Góis.-----

-----Na sequência da informação do senhor Presidente sobre a nova concessão de transporte público de passageiros, que irá entrar possivelmente em vigor durante o mês de julho do ano em curso, questionou sobre os horários que irão se encontrar em funcionamento, ou seja, se apenas se irão manter os atuais horários praticados, tanto em época escolar como fora desta, ou se foi equacionada a hipótese da existência de novos horários.-----

-----Na sequência da sessão da Assembleia Municipal realizada no dia de ontem referiu ter sido abordada a questão da sinalética na travessa entre a Residência de Estudantes e o Edifício onde funcionam alguns serviços públicos não tendo compreendido o que é que está em falta para que seja colocada sinalética no local, tendo sido dada como resposta que estaria em falta uma escritura. Ainda sobre este assunto referiu que em sede do Executivo deliberamos sobre o

assunto, o qual foi aprovado em minuta para efeitos imediatos, questionando se o Executivo não andou um pouco mais à frente do que seria exetável em virtude de o assunto em causa ainda não se encontrar concluído. Um outro assunto que também foi deliberado em minuta em sede do executivo foi a Hasta Pública de Arrendamento da Fração A, do Lote 3, da Zona Industrial de Góis, assunto aprovado em 23.03.25 sendo que até à data, apesar de ter sido por si solicitado cópia do edital deste procedimento pelo facto de este ainda não ter sido publicado página do Município, o facto é que o mesmo ainda não foi publicado. Face ao exposto, referiu que caso os assuntos que são aprovados em minuta não sejam para ter efeitos imediatos entende que estes não deverão ser aprovados em minuta. Em relação à bomba de Alvares para abastecimento de água a viaturas dos bombeiros, assunto também abordado em sede do órgão deliberativo, referiu não se ter apercebido do que é que está em falta para que a mesma entre em funcionamento em virtude de ser um assunto que se prolonga no tempo salientando o facto de nos aproximarmos da época mais critica do ano para a ocorrência de incêndios rurais.-----

-----O senhor Presidente referiu que no que concerne à Feira do Livro, como já é habitual, existe um grande envolvimento do Agrupamento de Escolas, havendo ações no programa direcionadas aos alunos, realçando que a Biblioteca do Agrupamento tem tido uma colaboração bastante ativa na realização deste evento, tendo o programa englobado a entrega dos prémios do concurso de leitura do AEG, tendo a afluência por parte dos alunos sido assídua e também por parte da população em geral. Sobre os horários que a nova operadora de transportes públicos irá dispor referiu que além da informação que prestou não dispõe de uma outra informação para complementar a questão apresentada, salientado que poderão eventualmente entrar em funcionamento outros horários em função da procura deste meio de transporte, acrescentando a este facto que com a entrada em funcionamento do Metro Mondego possa vir a existir uma linha de ligação Góis-Serpins para que as pessoas possam ter mais um meio de transporte disponível até à sede do distrito, o que naturalmente poderá traduzir-se num custo acrescido para o Município. Em relação à questão do estacionamento referiu que ainda não se encontra concluído este assunto por estar em falta a conclusão da ata, por parte da senhora Chefe da DGUPA, para se proceder à escritura. Sobre o referido procedimento de hasta pública referiu ainda não estar concluído em virtude de a trabalhadora ter estado em gozo de férias sendo que a breve trecho este assunto possa avançar para as fases seguintes. Sobre a bomba de Alvares referiu que o

procedimento foi entregue a um empresário pelo que entende que muito em breve a mesma possa entrar em funcionamento.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues associou-se às comemorações do 51º aniversário do 25 de abril, no presente ano, em moldes diferentes dos anos anteriores, tendo em conta o momento de luto nacional, todavia comemoramos um marco importante da história do nosso país, felicitando todos quantos usaram da palavra. -----

-----Relativamente ao início da nova operadora de transportes públicos no concelho referiu que, após um longo período relativo ao procedimento tomado pela CIM RC, se avizinha o início de uma nova era na rede de transportes públicos nos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra esperando que estes sejam eficazes. -----

-----No âmbito da empreitada de Requalificação Urbana do Largo António Nogueira Pereira (Terreirinho) e ruas envolventes referiu ter sido interpelado por alguns munícipes ali residentes relativamente às portas dos contadores de abastecimento de água nesta zona pelo facto de algumas destas se encontrarem danificadas, questionando sobre a possibilidade de estas serem reparadas. Sobre a barreira do Casal Taborda questionou sobre o ponto de situação dos trabalhos necessários para a sua recuperação. Sobre o Orçamento Participativo para o ano de 2026 questionou o ponto de situação deste processo. Sobre o funcionamento da extensão de saúde de Alvares questionou se o funcionamento da mesma acarreta algum tipo de custo para o Município.-----

----O senhor Presidente relativamente à questão colocada sobre as portas dos contadores de abastecimento de água no Terreirinho referiu que em reunião com o empreiteiro informou da necessidade de substituição de algumas destas pelo facto de se encontrarem danificadas pelo que irão as mesmas ser oportunamente reparadas. Sobre a barreira do Casal Taborda referiu precisar de uma intervenção profunda pois após estas últimas intempéries verificou-se novamente alguns danos sendo que assim que o tempo melhorar os trabalhos irão ser realizados. Em relação ao Orçamento Participativo informou que o mesmo está a decorrer dentro da normalidade, estando todas as fases deste a serem rigorosamente cumpridas, sendo que irá ser feita a apresentação deste programa em todas as freguesias pretendendo-se que, no presente ano, o procedimento corra bem à semelhança do ano passado. Em relação ao funcionamento da extensão de saúde informou que o Município celebrou uma prestação e serviços com a médica

que presta as suas funções nesta unidade de saúde no sentido de garantir a presença de um médico pois de outra forma seria impossível.-----

----Dada a palavra o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que pretendia associar-se também à Feira do Livro, evento que promove a leitura e o acesso à cultura com um vasto programa de atividades para todas as faixas etárias, felicitando o Vereador Paulo Santos pela apresentação, neste certame, de mais um livro da sua autoria.-----

----O senhor Vice-Presidente apresentou um agradecimento a todos quantos promoveram iniciativas ao longo do mês de abril no concelho, tendo dirigindo felicitações à nova Direção da Associação Educativa e Recreativa de Góis fazendo votos para continuarem o excelente trabalho promovido por todos que têm dado vida a esta associação, salientando a comemoração do 92^a Aniversário do Ressurgimento da Filarmónica da AERG. Fez ainda menção ao Festival das Sopas ocorrido em Cortes ao qual, à semelhança do ano transato, se associaram muitos visitantes. ----

----Por último, felicitou o senhor Sr. Rui Ventura, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, pela sua recente eleição como Presidente da Turismo Centro de Portugal fazendo votos para que tenha muito êxito nas suas novas funções.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

2 – PÚBLICO: -----

----a) O senhor César Ribeiro referiu que desejaria ter resposta às questões anteriormente colocadas e aos pedidos de informação solicitados à Câmara Municipal em nome da pessoa que representa no processo relativo ao assunto de Amioso do Senhor com é do conhecimento do senhor Presidente não percebendo a morosidade na resposta.-----

----O senhor Presidente informou que a resposta que a Câmara Municipal irá emitir será devidamente sustentada face ao parecer jurídico solicitado e a outros documentos que se encontram em falta para que se possa tomar uma decisão relativamente ao processo em causa.-

----A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – ORDEM DO DIA-----

3.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia oito de abril do ano de 2025, sendo assinada pelo senhor Vice-Presidente e por quem a lavrou.-----

-----Em conformidade com o nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor Presidente da Câmara Municipal e o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos, não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que a mesma respeita.---

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.2 – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL, PREDIAL E COMERCIAL DE GÓIS/CONDICIONAMENTO DE ATENDIMENTO – A Câmara tomou conhecimento do condicionamento de atendimento durante o mês de abril na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial de Góis.-----

3.3 – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL/RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO DE 2025/EMIÇÃO DE PARECER – O senhor Presidente referiu que de 17 a 21 de junho do ano em curso irá decorrer o Rally de Portugal Histórico de 2025, pelo que o Automóvel Clube de Portugal solicitou autorização do percurso no nosso município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.4 – CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS/VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2025/EMIÇÃO DE PARECER – O senhor Presidente referiu que na sequência do evento desportivo WRC Vodafone Rally de Portugal 2025, que irá decorrer decorreu entre os 15 e 18 de maio, a Câmara Municipal de Matosinhos solicitou autorização do percurso no nosso município.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e de acordo com estabelecido no artigo 52º, ponto 6, alínea b) do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.5 – CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ/PASSEIO TURÍSTICO DE MOTAS E MOTORIZADAS/EMIÇÃO DE PARECER – O senhor Presidente referiu que a Comissão de Festas da Lomba de Alveite - Fábrica da Igreja Paroquial de Serpins, pretende realizar no próximo dia 3 de maio (sábado) um passeio turístico de mota e motorizadas, pelo que a Câmara Municipal da Lousã solicitou autorização para a passagem do passeio no concelho de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e, em conformidade com o estabelecido no artigo 52º, ponto

6, alínea b), do Regulamento das Atividades Diversas, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável sobre o percurso no concelho. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.6 – FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA/LICENCIAMENTO 3ª PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL – O senhor Presidente referiu que a Federação Portuguesa de Pesca Desportiva veio solicitar autorização para realização da 3.ª prova do campeonato nacional de pesca à pluma 2025, no rio Ceira, na zona da Vila de Góis, nos dias 3 e 4 de maio do presente ano.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização temporária do domínio Público para realização da prova desportiva de pesca em causa.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.7 – CLUBE DE PRATICANTES MONDEGO ULTRA TRAIL/PROVA DESPORTIVA AXTRAIL/RATIFICAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Clube de Praticantes Mondego Ultra Trail solicitou à Câmara Municipal, em 23.04.25, autorização para a passagem da prova desportiva no dia 27 de abril no nosso concelho, tendo a sua pessoa emitido parecer favorável à passagem da prova, pelo que sendo da competência da Câmara Municipal a emissão de parecer solicitou que seja ratificado o seu despacho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente de autorização de passagem da prova desportiva no concelho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.8 – ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO – O senhor Presidente referiu que o Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho estabelece o regime jurídico a que estão sujeitas, no território continental, as ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais. Mais referiu que o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P., de acordo com o artigo 9º do diploma legal anteriormente referido, solicitou parecer da Câmara Municipal de Góis, nomeadamente o enquadramento nos planos municipais de ordenamento do território no Plano Diretor Municipal e no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Góis, para o pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização, do seguinte processo:-----

-----a) PR.005651.2025;-----

-----O senhor Presidente referiu que de acordo com a proposta técnica apresentada o parecer da Câmara Municipal será desfavorável.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que o parecer é desfavorável relativamente ao enquadramento do Plano Municipal Defesa Floresta Contra Incêndios parecendo-lhe ser o compasso que não é referido, questionando se caso cumpra o compasso o parecer poderá ser favorável.-----

-----O senhor Presidente referiu que da leitura que fez à análise técnica é que o compasso, 6x6, viola a legislação porquanto esta refere que no estrato arbóreo a distância entre as copas das árvores deve ser no mínimo de 10 m nos povoamentos de pinheiro bravo e eucalipto.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora referiu que a questão reside em que é cumprido o Enquadramento Plano Regional Ordenamento Florestal Centro Litoral, não havendo parecer do ICNF pois é sempre o último, pelo que o parecer que a Câmara Municipal vai ser desfavorável.---

-----O senhor Presidente referiu que efetivamente o parecer da Câmara Municipal será desfavorável por não cumprir com o Enquadramento no Plano Municipal Defesa Floresta Contra Incêndios de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.9 – LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/PROCESSO Nº 2025/450.10.213/2

- Foi presente a informação da DGUPA, datada de 03.04.25, relativa ao Processo Nº 2025/450.10.213/2.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura de vala em espaço público com 20,00 ml de extensão, no Bairro Fernando Carneiro, na vila de Góis, a ser levada a cabo pela e-REDES, para reparação da rede de baixa tensão, com reposição do piso existente, ou seja, reparação de infraestruturas elétricas, com verificação técnica da realização dos trabalhos por parte da Câmara.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.10 – PEDIDO DE PAGAMENTO PRESTACIONAL/PROCESSO Nº 2024/500.30.001/45 – Foi

presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenação, datada 11.04.25, relativa ao Processo Nº 2024/500.30.001/45.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pagamento prestacional, estabelecendo como quantias mensais, três quantias no valor de 50 € cada e uma de 38,85 €.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

3.11 – TARIFA ESPECIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/4 – O senhor Presidente referiu que foi requerido por parte de um munícipe a tarifa social no abastecimento de água sendo que o requerimento encontra-se devidamente instruído de acordo com o Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, sendo este o Regulamento utilizado pela APIN para estas situações, tendo o requerente apresentado declaração emitida pela Segurança Social comprovativa do Abono de Família atribuído aos descendentes, bem como atestado da junta de freguesia comprovativo da composição do agregado familiar, constando do pedido os seguintes documentos: requerimento de Tarifas Especiais, devidamente preenchido, declaração do ISS, I.P. comprovativa da atribuição do escalão de abono, Atestado da Junta de Freguesia comprovativo da composição do agregado familiar e cópia da fatura da água. Referiu que de acordo com o que está previsto no Regulamento o requerente cumpre com os critérios para beneficiar da tarifa social uma vez que beneficia de abono da família. Acresce que o referido Regulamento refere no ponto 7, do artigo 117.º *“Caso não tenha sido aplicada automaticamente a tarifa social, os utilizadores domésticos podem apresentar requerimento, anexando o(s) documento(s) comprovativo(s) da sua elegibilidade, que será analisado e decidido pelo Município. Caso à data de referência de verificação do cumprimento dos requisitos dos restantes beneficiários, seja comprovada a elegibilidade, será o benefício reportado à data em que deveria ter iniciado”*.

-----Mais referiu que o Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis foi aprovado em 2012 tendo sido utilizado pela APIN pelo facto de reunir as melhores condições para ser utilizado pela APIN, sendo que o artigo 117º - Tarifa Social, referia que a mesma se destinava a utilizadores domésticos com residência fixa no concelho de Góis, com rendimento bruto que englobava para efeitos de IRS e era definido através da fórmula mencionada no nº1 com adesão efetuada através de requerimento que deveria ser acompanhado de documento de identificação do requerente, cópia da última declaração de IRS, e respetiva nota de liquidação, atestado

emitido pela Junta de Freguesia certificando a residência e composição do agregado familiar. Ou seja, o regulamento quando foi criado no ano de 2012, estes eram os requisitos que careciam de análise em função da situação social do requerente. Com a 2ª alteração ao Regulamento, aprovada em sede de Assembleia Municipal a 28.07.2015, o artigo 117º passou a considerar situação de carência económica ou benefício de pelo menos uma das seguintes prestações sociais, que na alínea d) refere 1º escalão do abono de família, ou seja, na altura a questão do abono de família referia concretamente que seria o 1º escalão do abono de família. Depois pela alteração aprovada em Assembleia Municipal de 05.12.2019 o artigo 117º passou a ter a seguinte redação: “a), nº 1, 4º. Abono de família, mencionando o nº 1 que a tarifa social destina-se a utilizadores domésticos com residência fiscal no concelho de Góis titulares do fornecimento do serviço de águas e resíduos sólidos e que se encontrem numa situação de carência económica, e que beneficiem nomeadamente de: Complemento solidário para idosos, RSI, Subsídio Social de Desemprego, Abono de Família, Pensão Social de Velhice, ou Pensão Social de Invalidez. Esta é a norma que atualmente consta no Regulamento sendo que a atribuição deste tipo de benefícios sociais é previamente analisada pela Segurança Social, ou seja, a pessoa somente tem abono de família se perante a Segurança Social reunir os requisitos para beneficiar do Complemento solidário para idosos, RSI, Subsídio Social de Desemprego, Abono de Família, Pensão Social de Velhice, ou Pensão Social de Invalidez. Pelo que o que refere presentemente o Regulamento é que deixou de referir que é o 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º escalão do abono de família, mencionando única e simplesmente abono de família, sem qualquer tipo de escalão associado, i.e., qualquer agregado familiar que tenha abono de família, pode ser enquadrado em termos de prestações sociais da Segurança Social para beneficiar dessa prestação passa a ser enquadrável em termos daquilo que o Regulamento prevê para poder beneficiar das tarifas sociais. Referiu ainda que em termos da EDP os requisitos para se poder beneficiar da tarifa social são exatamente os mesmos.-

-----Referiu estarmos perante um processo devidamente instruído de acordo com as normas emanadas no citado Regulamento, sendo que apenas fez um enquadramento prévio a esta situação pelo facto de o assunto em questão e os seguintes poderem levantar algumas dúvidas.-

----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra agradeceu a introdução do senhor Presidente ao assunto em causa tendo a mesma sido bastante elucidativa. No entanto, referiu que consultado a página do Município de Góis o Regulamento não se encontra disponível,

lamentando, apenas o encontrou publicado em Diário da República, com as devidas alterações, bem como no site da APIN. Em relação ao ponto em análise e também aos três seguintes, referiu ter ainda algumas dúvidas, tendo ainda em conta o que presentemente foi justificado. Apesar de não ser jurista, e a informação ter sido subscrita por uma Técnica de Serviço Social da Câmara Municipal, assim como as outras, da interpretação que fez é que de acordo com o Regulamento a definição de tarifa social consiste num apoio atribuído aos consumidores com dificuldades financeiras. Relativamente ao Regulamento referiu que o mesmo não se pode sobrepor ao Dec-Lei nº147/2017, onde diz que *“A adesão dos municípios ao regime de tarifa social para o fornecimento de serviços de água é voluntária, sendo competência da câmara municipal a instrução e decisão relativa à atribuição da mesma, bem como o respetivo financiamento. Com vista a facilitar o acesso à atribuição de tarifa social, a sua atribuição nos municípios aderentes será, em regra, automática.”*, questionando o porquê de tanto esta como as situações seguintes não terem sido objeto de atribuição da tarifa social automática, em virtude de na fundamentação apresentada pelo senhor Presidente foi referido a existência de cruzamento de dados com a Segurança Social aplicando-se a mesma metodologia com as taxas moderadoras do SNS em que a autoridade Tributária transmite aos utentes que são beneficiários das tarifas sociais, não obstante do Município poder decidir a isenção e/ou a diminuição destas tarifas para qualquer município. Em relação à carência económica nas alterações realizadas ao Regulamento constavam os escalões do abono de família o que atualmente não constam, pelo que teremos que perceber o que prevalece. Acresce, que no requerimento da tarifa social à APIN vem explícito que famílias de menores rendimentos, famílias cujo agregado familiar beneficia de uma das seguintes prestações, em que a alínea b) 1º escalão do abono de família, ora tendo em conta os rendimentos do ano de 2024 vai até ao montante de 3564,82€. Mais referiu que tanto nesta, como nas informações seguintes, apesar de desconhecer se pode ou não consultar os respetivos processos, não temos qualquer informação sobre as declarações de IRS, nota de liquidação e fórmula de cálculo para que essa mesma questão se possa justificar. Referiu ainda que o Regulamento refere que a tarifa social, na alteração que se encontra em vigor, se destina a utilizadores domésticos com residência fiscal no concelho de Góis, titulares de contrato de fornecimento de serviços de água e resíduos sólidos e que se encontrem numa situação de carência económica. Antes de seguir a leitura do referido artigo, e tendo em conta que o senhor

Presidente tem ao dispor vários juristas ao invés dos Vereadores da oposição, teremos que verificar, antes de passar para a alínea seguinte, qual é a definição de carência económica, desconhecendo se o senhor Presidente terá essa informação, referindo que a situação de carência económica define-se como situação de risco de exclusão social em que o indivíduo ou família se encontra por razões conjunturais ou estruturais e cuja capacitação seja inferior ao valor da prestação social atualizada anualmente, por referência ao indexante dos apoios sociais. Para o cálculo dessa mesma capacitação existe uma fórmula a qual tem a ver com o rendimento mensal do agregado familiar deduzido nas despesas fixas sobre o número de elementos do agregado familiar. Perante a análise que efetuou e a informação prestada referiu não ter condições de deliberar conscientemente sobre este e os três assuntos seguintes.-----

-----O senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que na sequência das palavras da senhora Vereadora apraz-lhe mencionar que a definição de carência económica de um agregado familiar é considerado em situação de insuficiência económica quando o rendimento médio mensal dividido pelo o número das pessoas não ultrapasse o valor deferido, os valores no ano de 2024 são de 653,64€, equivalente a 1,5 vezes do valor do indexante dos apoios sociais.-----

-----O senhor Presidente referiu que da análise que fez ao Regulamento foi para enquadrar a questão do abono de família pelo facto de ter sido a questão objeto das alterações que referiu ao Regulamento, sendo que na última alteração ao documento apenas se refere a “abono de família” sem qualquer tipo de escalão, situação que não concorda pelo facto de entender que deveria fazer menção aos respetivos escalões. Referiu ainda a existência de uma questão que está desconforme, ou seja, o Regulamento menciona uma coisa e no requerimento é mencionada uma outra coisa. Salientou que havendo dúvidas o Executivo não poderá, naturalmente, deliberar sobre o assunto, salientando que os restantes assuntos são diferentes, havendo uma outra situação similar, havendo outra que não reúne requisitos por ter rendimentos superiores ao que está legalmente definido.-----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora sobre a questão da última situação referiu que o Executivo, na informação facultada sobre ao assunto, não tem essa mesma situação demonstrada sendo seu desejo ter esses mesmos dados.-----

-----O senhor Presidente referiu que a informação plasma que o requerente não reúne condições pelo facto de o rendimento ser superior tendo para esse mesmo efeito aquando a análise da

Técnica sido facultados esses mesmos valores.-----

-----Sobre a tarifa social o requerimento da APIN refere que a mesma se destina a utilizadores domésticos com a residência fiscal no concelho de Góis, titulares do contrato de fornecimento do serviço de água e resíduos sólidos, e que se encontram numa situação de carência económica e que beneficiem nomeadamente de: Complemento Solidário para idosos, RSI, Subsídio Social de Desemprego, Abono de Família, Pensão Social de Velhice, ou Pensão Social de Invalidez, ou seja, que beneficiem de um destes requisitos, pelo que questionou a senhora Vereadora se a carência económica estará associada à usufruição de algum destes benefícios. Pelo que se o requerente apresenta um requerimento tendo em conta o abono de família atribuído pela Segurança Social, questionou se está ou não enquadrado nos requisitos para usufruto da tarifa social. -----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora referiu ser sua interpretação tal como mencionou anteriormente sobre a tarifa social realçando que o requerente deverá encontrar-se numa situação de carência económica, sendo esta a base para requerer a tarifa social.-----

-----O senhor Presidente face às dúvidas na discussão deste assunto e às possíveis interpretações sobre a definição de situações concretas propôs que tanto o presente assunto, como o seguinte, Ponto 3.12, como o Ponto 3.14 sejam retirados da ordem do dia. -----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que o senhor Presidente tem à sua disposição juristas que lhe o podem apoiar a desmistificar algumas situações para que os assuntos possam reunir todas as condições e informação para se poder deliberar sobre os mesmos. Reiterou as suas palavras que os Vereadores da oposição não se encontram no exercício das suas funções a tempo inteiro pelo que não devem ser os mesmos a pedir que seja solicitado apoio aos juristas para que o assunto esteja em conformidade para se poder decidir, salientando que se o senhor Presidente teve dúvidas deveria e deverá sempre que possível solicitar parecer jurídico sobre o assunto.-----

-----O senhor Presidente referiu que apesar de concordar com a sugestão da senhora Vereadora salientando que quando o assunto é presente para despacho à reunião da Câmara Municipal entende que o trabalhador que subscreve a informação a elaborou devidamente suportado no que está legalmente previsto e regulamentado, sendo que aquando analisou o assunto em questão fez a sua leitura pelo que na discussão deste assunto surgiram questões que importam serem clarificadas. Referiu ainda que também na tarifa social referente ao consumo da

eletricidade o requerente terá que beneficiar de um apoio social igual ao solicitado pela APIN e que tenha um agregado familiar com um rendimento igual ou inferior a 6.273€, pelo que basta usufruir de uma destas situações para poder usufruir da tarifa social de eletricidade. -----

-----A senhora Vereadora referiu ter tido também o cuidado de verificar esses mesmos requisitos bem como o Decreto-Lei que rege a tarifa social da EDP sendo o teor do mesmo exatamente igual ao da tarifa social da água, pelo que os regulamentos e flyers municipais nunca se poderão sobrepor à legislação. Ainda sobre a legislação que rege a tarifa social da EDP referiu que a mesma refere o termo de carência económica.-----

-----O senhor Presidente referiu que o que consta no flyer é em conformidade com o que consta na legislação.-----

-----Dada a palavra o senhor Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que do cálculo efetuado para a atribuição de um abono de familiar referiu que um agregado familiar que tenha anual o valor de 60.000,00€ brutos, com três crianças, com idade inferior aos seis anos, vai receber de abono mensal 254,25€. Sobre a questão da carência económica desejava saber estatisticamente quantas pessoas são abrangidas por esta tarifa social e qual o valor médio que cada família beneficia.-----

-----O senhor Presidente tendo em conta a simulação apresentada pelo senhor Vereador porquanto representa o que poderá estar a passar-se em muitos dos nossos agregados familiares, porém havendo dúvidas sobre este assunto irá solicitar mais informação que a complementar para se poder tomar uma deliberação.-----

-----O senhor Vice-Presidente referiu que tanto este assunto como os seguintes lhe suscitaram dúvidas tendo em conta o que consta no Regulamento e no Requerimento para se requer a tarifa social, sendo que se os requerentes possuem um dos requisitos solicitados é porque estão a cumprir as exigências legais para esse mesmo efeito, entendendo que se os assuntos merecerem uma outra análise técnica devem os mesmos serem analisados e deliberados em outro momento.-----

-----O senhor Presidente face às intervenções referiu que tanto este ponto 3.11, como o Ponto 3.12 devem ser deliberados em outra reunião da Câmara Municipal, porquanto a informação relativa aos Pontos 3.13 e 3.14 é explícita. -----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu concordar que se clarifique

ambas as situações, sendo que relativamente aos Pontos 3.13 e 3.14 também deveria ser melhor clarificada.-----

-----O senhor Presidente informou concordar em que não se delibere sobre os referidos pontos sendo que quanto aos outros a informação é explícita não havendo dúvidas para que não se possa deliberar, ou seja, o requerente tem um determinado rendimento que ultrapassa o valor legalmente previsto, pelo que a sua pretensão não se enquadra para que possa usufruir da tarifa social -----

-----A senhora Vereadora referiu que a informação refere o valor anual igual ou inferior a 5808€, acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar, pelo que temos que ter em conta não só a prestação social que o requerente recebe, no caso concreto, a reforma, e efetivamente se houver alguma pensão de sobrevivência, pelo que assim que existe o simulador para calcular o escalão do abono de família existe também o simulador para efetuar este mesmo cálculo. Pelo que para estar confiante na deliberação destes dois assuntos, precisa de consultar o processo para verificar os dados patentes na documentação.-----

-----O senhor Presidente referiu que quando a senhora Vereadora solicita consulta ao processo entende que é pelo facto de não confiar na informação técnica, realçando que a informação é clara, ou seja, refere que o requerente vive só, fazendo referência também ao rendimento anual, acrescido do valor da pensão que não foi apresentada, sendo que mesmo sem apresentação deste último o valor já ultrapassa o que legalmente se encontra previsto, não entendendo qual a dúvida que reside para se poder deliberar sobre o ponto 3.13.-----

-----A senhora Vereadora referiu que entende que o requerente não tem rendimentos pelo que não tem direito à tarifa social.-----

-----O senhor Presidente referiu que a questão não se trata de ter rendimentos apenas de acordo com o Regulamento, artº 117º não se enquadra para beneficiar da tarifa social, ou seja, não tem nenhuma prestação social elegível em termos de Segurança Social, tendo apenas o rendimento de pensão que é superior ao que está legalmente previsto. -----

-----A senhora Vereadora questionou se o requerente tem ou não rendimento de pensão.-----

-----O senhor Presidente referiu que caso o tenha irá acrescer ao valor apresentado no requerimento, sendo que o rendimento de pensão não é a mesma coisa que o rendimento social, nem de invalidez e velhice, são diferentes.-----

-----A senhora Vereadora questionou qual a definição de pensão social de velhice, não será a reforma.-----

-----O senhor Presidente respondeu que não, essa é a pensão de sobrevivência, a pensão social é a pensão mínima que todas as pessoas em situação de reforma têm direito.-----

-----A senhora Vereadora referiu não querer alongar-se mais na discussão do assunto, pelo que tendo ficado em anterior reunião do Executivo que havendo dúvidas os Vereadores poderão consultar o processo, pelo que não estando confortável na deliberação destes assunto entende que terá que consultar os processo relativos aos pontos 3.13 e 3.14.-----

-----O senhor Presidente referiu que atempadamente à consulta aos processos irá dar indicação às técnicas para ser efetuada uma informação bem mais explícita, pelo que em função dos dados patentes na mesma se ainda dúvidas hajam poderá consultar os processos.-----

-----A senhora Vereadora apenas deseja consultar o processo para que tenha conhecimento do cálculo do rendimento anual-----

-----O senhor Presidente referiu que o rendimento anual está explícito pois foi fornecido pela Segurança Social para que possa constar na informação.-----

-----A senhora Vereadora referiu que na última reunião da Câmara Municipal houve um assunto onde vinha demonstrado a capacidade financeira e o cálculo financeiro para pagamento de uma renda social, questionando o porquê de na informação esse mesmo cálculo não constar.-----

-----O senhor Presidente referiu já ter mencionado que as Técnicas que acedem à plataforma da Segurança Social têm instruções precisas de quem pode aceder à informação, sendo que a informação em que as mesmas se sustentam para deliberação do Executivo não pode ser disponibilizada a qualquer pessoa, salientando que a sua pessoa confia inteiramente nos dados que lhe são facultados nas informações técnicas, tendo uma Técnica de Ação Social, em sede do Executivo, explicado os procedimentos que são tomados, nestas situações. -----

-----A senhora Vereadora referiu que deve o senhor Presidente proceder em conformidade com o que entende ser melhor para deliberar sobre os assuntos, mencionando que necessita de mais informação para poder deliberar sobre os mesmos. -----

-----Dada a palavra o senhor Vereador Paulo Manuel Nogueira Santos referiu que o valor mensal da pensão de velhice é de 255,25€ no ano de 2025, sendo um valor diferente ao da pensão de velhice. A pensão social de velhice é um apoio financeiro mensal destinado a pessoas que apesar

de terem abrangido a idade para a reforma não têm direito à pensão de velhice do regime geral da Segurança Social devido a não terem contribuições suficientes. Relativa às questões da senhora Vereadora relativamente aos requerimentos cuja deliberação é no sentido de indeferimento do pedido da tarifa social os dados encontram-se patentes nas informações, tendo para o efeito elencado estes, com as devidas justificações, conforme plasmado em ambas as informações. -----

-----A senhora Vereadora apesar da existência de uma fórmula para cálculo dos valores entende que a mesma é dúbia, ou seja, que o agregado familiar tenha um rendimento igual ou inferior 5808,00€ acrescido de 50% por cada elemento do agregado familiar. -----

-----O senhor Presidente referiu que o requerente vive só sendo o agregado constituído unicamente por uma só pessoa, acrescendo somente o valor quando existem mais pessoas no agregado familiar. -----

-----Seguidamente, propôs que os Pontos 3.11, 3.12, e 3.14 sejam objeto de deliberação numa próxima reunião da Câmara Municipal, sendo que irá solicitar às técnicas que elaborem uma informação mais aprofundada de todos os assuntos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia.-----

3.12 – TARIFA ESPECIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/6 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia.-----

3.13 – TARIFA ESPECIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/7 – Foi presente a informação do Serviço Ação Social, Formação, Emprego e Juventude, datada de 15.04.25, relativa ao PROCESSO Nº 2025/300.10.002/7.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo do ponto 7, do artigo 117.º do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, (extrato) n.º 5/2020, deliberou, por unanimidade, o indeferimento da tarifa social, de acordo com o regulamento em vigor, bem como comunicar à requerente o indeferimento do pedido efetuado.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.14 – TARIFA ESPECIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/8 – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da Ordem do Dia.-----

3.15 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/28 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 09.04.25, relativa ao Processo Nº 2024/450.10.204/28.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.16 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/52 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.03.25, relativa ao Processo Nº 2020/450.10.204/52.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração de caducidade da licença de construção n.º 9/2021, emitida em 07/04/2021, dado que a audiência prévia dos interessados foi concluída, sem que os argumentos apresentados alterassem o sentido provável da decisão, e o alvará encontra-se caducado desde 11/04/2022, cumprindo o disposto no nº 5 do artigo 71.º do RJUE.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.17 – OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/56 – Foi presente a informação da DGUPA, datada de 21.03.25, relativa ao Processo Nº 2024/450.10.204/56.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de arquitetura e de especialidades do pedido de licenciamento / legalização de Obras de Ampliação e Alteração de fachada e escada exterior de edifício de habitação unifamiliar existente e sobre a Alteração de Utilização de parte do mesmo edifício para Espaço de Comércio e Serviços.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.18 – HASTA PUBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA MATA DA OITAVA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS/MINUTA DE CONTRATO/CORREÇÃO – Foi presente a informação da DAG – Contratação Pública, datada de 23.04.25, relativa ao assunto em epígrafe.-----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o teor da Minuta do Contrato com as alterações devidamente identificadas na informação técnica.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.19 – CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE GÓIS/REVISÃO – Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 22.04.25, relativa à revisão ao Código de Ética e Conduta do Município de Góis.-----

-----O senhor Presidente referiu que decorrente de imposição legal, foi elaborado e aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de fevereiro de 2020 o Código de Ética e de Conduta do Município de Góis. Volvidos 5 anos, com a publicação de nova legislação importa rever o teor do Código em vigor. Referiu que na concretização das medidas previstas na Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, o legislador criou, através do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Neste diploma é igualmente aprovado o regime geral da prevenção da corrupção (RGPC), aplicável às pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores, extensível à Administração Direta e Indireta do Estado e também às Autarquias Locais. De entre os mecanismos de prevenção da corrupção, importa agora destacar a obrigatoriedade de existência e cumprimento do Código de Ética e de Conduta do Município, o qual, de acordo com o estabelecido n.º 4 do artigo 7.º do Anexo a que se refere a alínea b) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, é revisto a cada 3 anos, ou sempre que se opere alteração nas atribuições ou na estrutura orgânica do Município.-----

----Referiu ainda que o documento após a sua aprovação por parte do Executivo deve ser comunicado, interna e externamente, através das plataformas da intranet e da internet, bem como às entidades de tutela e inspeção tutelar, devendo ainda submetidos, num prazo de 10 dias, na plataforma eletrónica do MENAC, em conformidade com o disposto no artigo 7.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção. Considerando os princípios e deveres legalmente consagrados, nomeadamente no Código do Procedimento Administrativo, e para efeitos do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, procede-se à ainda à sua publicação no Diário da República.-----

-----A senhora Vereadora Bárbara Patrícia Correia Serra referiu que da análise comparativa que efetuou ao Código de Ética em vigor a à presente proposta de revisão pôde constatar a atualização de algumas alíneas obrigatórias no documento em apreço. Referiu que aquando a aprovação do referido documento no ano de 2020 o senhor Presidente da Câmara Municipal exercia as funções de Vereador, referindo a existência de uma Comissão de Ética, porém analisado o documento pôde constar o facto da inexistência desta no presente documento, questão a que o senhor Presidente respondeu que o Código terá que reportar o que a lei

atualmente prevê. -----

-----Continuou, referindo que no documento em vigor existia um canal de denuncia, constante no documento, sendo que presentemente não se verifica a existência desse mesmo canal, ou seja, não encontrou o endereço eletrónico etica@cm-gois.pt, pelo que não tem conhecimento se este canal é ou não válido, ou se foi substituído e até mesmo se este não deveria constar no documento em discussão.-----

-----O senhor Presidente sobre as questões apresentadas pela senhora Vereadora mencionou que parte do pressuposto que o documento foi elaborado em conformidade com a legislação para esse mesmo efeito, sendo que da análise efetuada ao documento não verificou as duas situações mencionadas entendendo que na sequência da alteração à legislação, possivelmente, já não existe essa mesma obrigatoriedade. -----

-----Dada a palavra a senhora Vereadora questionou se alguém desejar apresentar uma denuncia que procedimento deverá tomar.-----

-----O senhor Presidente referiu que deverão os requentes apresentar a denuncia por escrito, porém deu a palavra ao senhor Chefe da DAG para prestar os devidos esclarecimentos.-----

-----Dada a palavra o senhor Chefe da DAG referiu que na página do Município existe um endereço eletrónico específico para a apresentação de denuncias.-----

-----A senhora Vereadora referiu que o nº 2, do artigo 39º refere que “ *As comunicações de irregularidades devem ser comunicadas preferencialmente através do Canal de Denúncias Interno quando exista (...)*”.-----

-----O senhor Presidente referiu que o Preâmbulo do documento refere que “*As autarquias locais passaram a estar obrigadas a adotar e implementar um programa de cumprimento normativo que inclua um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, um Código de Ética e de Conduta, um Programa de Formação Interna, um Canal de Denúncias Interno (quando aplicável) (...)*”.-----

-----A senhora Vereadora referiu que esta questão deveria ser esclarecida, tendo o senhor Presidente referido que o senhor Chefe da DAG irá tomar as devidas providências. Referiu ainda que é sabido que tanto as entidades públicas como as entidades privadas devem possuir um Código de Ética e Conduta, devendo o documento ser devidamente divulgado junto dos trabalhadores e/ou colaboradores o que em muitas organizações não o é, pelo que da leitura

minuciosa feita aos artigos referiu a existência de artigos que considera bastante importantes e tal como o documento o refere *“é aplicável a todos os trabalhadores e demais colaboradores que exercem funções ao serviço da Câmara Municipal de Góis”*, incluindo como verificamos os “eleitos locais”. De seguida, salientou alguns artigos que valoriza os quais devem ser do conhecimento de todos, i.e., o Artigo 8.º - Princípio da Colaboração e da Boa-Fé, “ 1 — *No exercício da sua atividade, qualquer pessoa abrangida por este Código deve colaborar com os cidadãos, segundo o princípio da boa-fé, zelo e espírito de cooperação e responsabilidade.*”; o Artigo 12.º - Princípio da Imparcialidade *“No desempenho das suas funções, qualquer pessoa abrangida por este Código, deve atuar no respeito do princípio de que todos os cidadãos são iguais perante a lei e gozam do mesmo direito a um tratamento isento, sem benefício ou prejuízo ilegítimos, qualquer que seja a sua motivação.”* ; o Artigo 17.º - Princípio da Eficiência *“Qualquer pessoa abrangida por este Código deve assegurar a prestação de trabalho, individual ou em equipa, com respeito e eficiência, não praticando atos desnecessários ou inúteis aos resultados pretendidos, utilizando os meios que tenham sido colocados à sua disposição, exclusivamente para o exercício estrito das respetivas funções.”*; o Artigo 19.º - Ausência de Abuso de Poder, sendo que apenas fez menção a estes artigos por entender que são dos mais importantes e que se adequam a todos e quaisquer colaboradores, trabalhadores e eleitos o princípio da lealdade e cooperação entre outros, fazendo ainda referência ao Artigo 28 – Conflito de interesses e também o Artigo 25º - Dever de Lealdade, Obediência, Competência e Responsabilidade. Referiu que este Código tem uma extrema importância para o funcionamento de uma Autarquia, no caso concreto do Município de Góis, pelo que além de dever ser publicado deverá ser dado conhecimento do mesmo a todos trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal de Góis com informação da tomada de conhecimento por parte destes.-----

-----O senhor Presidente referiu que, como é do conhecimento da senhora Vereadora, o próprio toda a vida exerceu funções num organismo público sendo que quando entrou no mesmo foram-lhe dadas determinadas indicações que ao longo da sua vida fez sempre tudo para as cumprir, pelo que entende que não deveria ser preciso dizer a nenhum trabalhador que existem princípios pelos quais se deve reger e também aos eleitos que se devem abster de fazer determinados comentários em locais públicos pelo facto de o serem sigilosos. Acresce a este facto que desde que foi eleito que a todo trabalhador que inicia funções na Câmara Municipal é-lhe entregue a

Carta de Ética e Deontologia tendo sempre o cuidado de fazer referência às obrigações e aos princípios que estão inerentes ao desempenho de cargos em órgãos da administração pública, pelo que após publicação da revisão do documento o mesmo será do conhecimento de todos os trabalhadores podendo até mesmo ser feita uma apresentação do mesmo a recordar os trabalhadores que estão obrigados a cumprir determinados princípios inerentes ao desempenho de funções num órgão da administração pública. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão do Código de Ética e de Conduta do Município de Góis.-----

----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.20 – NORMA DE CONTROLO INTERNO/DISPONIBILIDADE EM CAIXA – Foi presente a informação da DAG – Serviço Jurídico e de Contraordenações, datada de 21.04.25, relativa ao assunto em epígrafe, Processo Nº 2024/150.20.001/7.-----

----O senhor Presidente referiu que de acordo com o n.º 1 do artigo 29.º da Norma de Controlo Interno em vigor no Município de Góis dispõe que a importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante de 500,00 € diários, poderá em casos excecionais ser superior, devendo a situação ser regularizada no dia seguinte. No entanto, este valor tem sido considerado insuficiente, motivo pelo qual o Serviço de Contabilidade apresentou proposta de aumento para 2.000,00 €. Deu a palavra ao senhor Chefe da DAG para proceder a algum esclarecimento adicional.-----

----Dada a palavra o senhor Chefe da DAG referiu que em conformidade com o referido artigo 29º efetivamente a importância em caixa não deverá exceder o montante de 500,00 € diários, sendo que se tem verificado que esse valor regulamente é atingido, sendo que ao não podermos ter em caixa um valor superior existe a necessidade de proceder periodicamente a depósitos o que causa algumas dificuldade efetuar este procedimento diariamente, pelo que ao aumentar-se o valor poderemos ter em caixa um valor para que se otimize um pouco mais os custos ao nível da tesouraria e efetuar este procedimento periodicamente com alguma distância temporal, sendo nesse mesmo sentido que foi apresentada a presente proposta. -----

----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o aumento do valor para 2.000,00 €.-----

----Mais deliberou, por unanimidade, alterar o teor do nº 1, do artigo 29.º, da aludida Norma de

Controlo Interno da seguinte forma: Onde se lê “1. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante de 500,00 € diários, poderá em casos excepcionais ser superior, devendo a situação ser regularizada no dia seguinte.” , passa a ler-se: “1. A importância em numerário existente em caixa não deve ultrapassar o montante de 2.000,00 € diários, poderá em casos excepcionais ser superior, devendo a situação ser regularizada no dia seguinte.”-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3.21 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – O senhor Vice-Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e três de abril do ano em curso, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

3.21.1 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 1063,30€, relativo ao Projeto 61: EDP/DPO - Encarregado de Proteção de Dados/Data Protector Officer.-----

3.21.2 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 18,45€, relativo às Comemorações do Dia da proteção Civil na Região de Coimbra.-

3.21.3 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 564,80€ relativo à participação na FITUR 2025.-----

3.21.4 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 185,79€ relativo ao Protocolo ERSUC/ERSAR - Custas Judiciais - Processo n.º 375/23.3BECBR.-----

3.21.5 – LOUSITÂNEA – LIGA DOS AMIGOS DA SERRA DA LOUSÃ – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 24 000,00€ relativo ao Apoio à atividade corrente/Funcionamento.-----

3.21.6 – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA – A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a referida transferência corrente no montante de 3 314,73€ relativo ao Pedido de Comparticipação Final - Projeto 11 - Região de

Coimbra Turismo 2020. Promoção Integrada dos Produtos Turísticos - Encerramento do projeto.-

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

3.22 – MAPA DE PAGAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES – A Câmara Municipal tomou conhecimento do Mapa de Pagamentos de Transferências Correntes, cuja cópia constitui o Anexo II da presente Ata.-----

3.23 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA – A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria do dia vinte e oito de abril do ano em curso, no montante de três milhões, cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito euros e catorze cêntimos.----

4 – APROVAÇÕES EM MINUTA: ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL/RALLY DE PORTUGAL HISTÓRICO DE 2025/EMIÇÃO DE PARECER; CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS/VODAFONE RALLY DE PORTUGAL 2025/ EMISSÃO DE PARECER; CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ/ PASSEIO TURÍSTICO DE MOTAS E MOTORIZADAS/EMIÇÃO DE PARECER; FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PESCA DESPORTIVA/LICENCIAMENTO 3ª PROVA DO CAMPEONATO NACIONAL; CLUBE DE PRATICANTES MONDEGO ULTRA TRAIL/PROVA DESPORTIVA AXTRAIL/RATIFICAÇÃO; ICNF/SOLICITAÇÃO DE PARECER/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE) ARBORIZAÇÃO; LICENCIAMENTO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO/PROCESSO Nº 2025/450.10.213/2; PEDIDO DE PAGAMENTO PRESTACIONAL/PROCESSO Nº 2024/500.30.001/45; TARIFA ESPECIAL/PROCESSO Nº 2025/300.10.002/7; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2022/450.10.204/28; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2020/450.10.204/52; OBRAS PARTICULARES/PROCESSO Nº 2024/450.10.204/56; HASTA PUBLICA DE ALIENAÇÃO DE UM LOTE DE MATERIAL LENHOSO SITO NA MATA DA OITAVA, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GÓIS/MINUTA DE CONTRATO/CORREÇÃO; CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO MUNICÍPIO DE GÓIS/REVISÃO; NORMA DE CONTROLO INTERNO/DISPONIBILIDADE EM CAIXA; MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.-----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas doze horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
